



Item: 5

05
92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Escola de Arquivologia

Memo. nº 051 /2017/EA/CCH

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

De: Direção da Escola de Arquivologia

Para: Decania do CCH

Prof. Dr. Leonardo Castro

Ref.: Título de professor emérito

Assunto: Concessão do título de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak

Senhor Decano:

Segue ata dos Colegiados da Escola e do Curso de Arquivologia aprovando a concessão do título honorífico de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak, com base no Regimento Geral da UNIRIO, Art. 131, e na Resolução nº 1635, de 09 de julho de 1996, uma vez que a proposta atende aos requisitos de (1) estar aposentado, (2) professor titular, (3) pelo menos 20 anos de dedicação à Universidade e (4) contribuição na pesquisa ou no ensino. O colegiado aprovou, por unanimidade, a concessão do título honorífico de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak.

Solicito que seja providenciada a apreciação dessa proposta no Colegiado do CCH e posterior encaminhamento à Reitoria.

Atenciosamente,

Eliezer Pires da Silva

Diretor da Escola de Arquivologia

SIAPE 01547580

TTDD: 033.1.

Profº Drº Eliezer Pires da Silva
Diretor da Escola de Arquivologia
UNIRIO - SIAPE: 01547580



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Escola de Arquivologia e Coordenação de Curso

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS COLEGIADOS DA ESCOLA E DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Escola de Arquivologia do Centro de Ciência Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros dos colegiados da Escola de Arquivologia e do Curso de Bacharelado em Arquivologia. Justificaram a ausência os professores Brenda Couto de Brito Rocco, Antonio Andrade, João Marcus Figueiredo Assis, Bruno Ferreira Leite, Patrícia Ladeira Penna Macêdo, Ana Celeste Indolfo e Priscila Ribeiro Gomes. Foi secretário da reunião o professor Eliezer Pires da Silva. Passando aos pontos da pauta: 1) **Nota sobre o PL referente à digitalização de documentos.** O professor Eliezer Pires da Silva apresentou o Manifesto de Repúdio ao PL da "Queima de Arquivo", disponível em <http://queimadearquivonao.webnode.com/>, sobre o Projeto de Lei nº 7.920/2017 (PLS nº 146/2007), elaborado pelo senador Magno Malta, do Partido da República (PR-ES), referente a destruição dos documentos originais após sua digitalização. O Projeto de Lei apresenta graves ameaças à gestão e preservação dos documentos. O colegiado aprovou apoio ao manifesto do movimento "QUEIMA DE ARQUIVO NÃO!" e designou os professores Brenda do Couto Brito Rocco, Flávio Leal da Silva e Rosalé de Mattos Souza para redigirem nota e ofício contra o Projeto de Lei nº 7.920/2017. 2) **Pedido de reintegração da aluna Daniela Rangel Granja.** O professor Eliezer Pires da Silva relatou a solicitação da aluna sobre a reintegração com a dilatação do prazo de integralização do curso da aluna Daniela Rangel Granja. A aluna deve 420 horas de disciplinas obrigatórias mais Estágio Curricular Supervisionado (360h), Trabalho de Conclusão de Curso (180h) e Atividades Complementares (180h). O Colegiado aprovou a reintegração e a concessão de 4 (quatro) semestres de prazo para a conclusão do curso. 3) **Informe sobre desligamentos de alunos do curso de Arquivologia desde 2011.** O professor Eliezer Pires da Silva informou que o servidor Cláudio Martinez Falcone, que atua na Secretaria da Escola, identificou os dossiês de alunos desligados que ainda estavam no arquivo entre os ativos. Foram 224 (duzentos e vinte quatro) pastas de pessoas que tiveram suas matrículas encerradas, desde 2011, sem a conclusão do curso: 2011 – 10 casos (8 abandonos e 2 cancelamentos); 2012 – 34 casos (17 jubilações, 9 abandonos, 8 cancelamentos); 2013 – 34 casos (30 jubilações, 3 cancelamentos, 1 abandono); 2014 – 45 casos (37 jubilações, 8 cancelamentos); 2015 – 44 casos (39 jubilações, 4 cancelamentos, 1 abandono); 2016 – 34 casos (26 abandonos, 5 cancelamentos, 3 jubilações); 2017 – 23 casos (15 abandonos, 6 cancelamentos, 2 abandonos). São 60 abandonos, basicamente caracterizados pelo fato do aluno não ter realizado a inscrição em disciplinas dentro do prazo estipulado pelo calendário da universidade; 36 cancelamentos, efetivados a pedido do aluno; 128 jubilações, em razão de reprovações, não renovação de matrícula e esgotamento do prazo máximo de integralização curricular, na maioria dos casos, com significativa carga horária do curso já cumprida. A lista abaixo pode ser uma referência importante para a reflexão coletiva sobre a evasão no curso, bem como o planejamento de ações que visem reverter alguns casos com a reintegração do aluno. Identifica-se o nome do aluno; o número de matrícula que caracteriza o ano e semestre do ingresso; o semestre do desligamento; e o tipo de desligamento. Arthur Thertius da Cunha Ramos, 20112321010, 2013/1, JUBILAMENTO; Arthur Augusto Santos da Costa, 20162321020, 2017/1, ABANDONO; Antonio Tadeu de Jesus Junior, 20091321506, 2014/1, JUBILAMENTO; Antonio Paulo de Oliveira Cairo, 20121321031, 2012/2, ABANDONO;

02
9m

Angelo dos Santos Gomes, 20132321010, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Andreia Custodia da Costa, 20112321703, 2012/1, ABANDONO; André Luis Lima dos Santos, 20132321035, 2014/2, JUBILAMENTO; André Luis Dias Cardoso, 20101321031, 2014/2, JUBILAMENTO; Ana Paula dos Santos Azevedo, 20142321013, 2015/1, JUBILAMENTO; Ana Monique Barra Chupin, 20142321009, 2015/1, JUBILAMENTO; Ana Maria Mello Albuquerque, 20131321012, 2015/1, ABANDONO; Ana Clara Camara Gomes, 20152321015, 2016/1, ABANDONO; Ana Carolina Reginatto Moraes, 20121321009, 2014/2, JUBILAMENTO; Ana Beatriz Ribeiro de Lima, 20152321021, 2017/1, ABANDONO; Amylton Roberto Torres Junior, 20142321007, 2015/2, JUBILAMENTO; Amilton José Pereira Junior, 20101321011, 2015/1, JUBILAMENTO; Amanda Barreto da Silva, 20141321004, 2014/2, JUBILAMENTO; Aline Gomes Teixeira, 20131321004, 2013/2, CANCELAMENTO GERAL; Alexandre Mendes Sodre, 20131321022, 2014/1, JUBILAMENTO; Alexandrer Coelho Oliveira da Silva, 20122321078, 2016/2, JUBILAMENTO; Ailyn Suellen da Costa Lima, 20142321033, 2015/1, CANCELAMENTO GERAL; Abraão Freitas dos Santos, 20141321008, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Beatriz Mattos Caires, 20141321032, 2014/2, JUBILAMENTO; Barbara Silva Ramos, 20142321011, 2015/1, JUBILAMENTO; Bruno Jorge da Silva Xistra, 20152321008, 2016/1, CANCELAMENTO GERAL; Brenda Mariano Reis, 20162321022, 2017/1, ABANDONO; Bruno Romero de Souza Silva, 20121321029, 2012/2, ABANDONO; Caio Cesar Muniz, 20162321006, 2017/1, ABANDONO; Carla Veronica Martins Cabral, 20151321006, 2015/2, JUBILAMENTO; Carlos Alberto Silva Santos, 20121321022, 2012/2, ABANDONO; Carlos Igor dos Santos Giglio Linhares, 20161321028, 2016/2, ABANDONO; Carlos Wallace Brito Soca, 20131321034, 2014/1, JUBILAMENTO; Carolina Honorato dos Santos, 20051321049, 2013/1, JUBILAMENTO; Caroline dos Santos Lima Amaral, 20101321034, 2012/1, CANCELAMENTO GERAL; Caroline Neves de Castilho, 20112321037, 2015/1, JUBILAMENTO; Caroline Sant'anna de Souza Moura, 20121321023, 2014/2, JUBILAMENTO; Celio Araujo da Costa, 20162321011, 2017/1, ABANDONO; Cicero Ricardo Maximo Bezerra, 20102321703, 2012/2, ABANDONO; Claiton Oliveira de Souza, 20092321527, 2014/2, JUBILAMENTO; Clarissa Conceição de Souza, 20161321010, 2016/1, CANCELAMENTO GERAL; Claudia Dedeski Kuplich Moraes, 20152321201, 2016/1, ABANDONO; Claudia dos Santos Gomes, 20112321705, 2016/1, ABANDONO; Claudio Barbosa Dias, 20142321006, 2015/1, JUBILAMENTO; Clayton de Almeida, 20091321505, 2012/1, JUBILAMENTO; Cleice de Souza Menezes, 20112321706, 2013/2, JUBILAMENTO; Colbert Monteiro Teles, 20142321005, 2015/2, JUBILAMENTO; Crisely de Azevedo Correia, 20142321025, 2015/1, JUBILAMENTO; Cristiane Maria do Nascimento, 20131321040, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Domingos Vicente de Lima, 20092321029, 2016/2, ABANDONO; Diego Rezende Mattar, 20131321031, 2013/2, JUBILAMENTO; Diego Euriques da Silva, 20132321012, 2014/1, JUBILAMENTO; Dener Balbino da Silva dos Santos, 20142321019, 2015/1, JUBILAMENTO; Deiseane de Oliveira de Vasconcelos, 20092321801, 2013/2, JUBILAMENTO; Davi de Mattos Carreiro, 20121321028, 2012/1, CANCELAMENTO GERAL; Danielle Barbosa Gomes de Souza, 20141321029, 2016/2, ABANDONO; Daniele Lourenço Oliveira de Albuquerque, 20031321046, 2012/2, ABANDONO; Daniela Rangel Granja, 20111321035, 2017/1, ABANDONO; Daniel Arata Valverde, 20131321036, 2016/2, ABANDONO; Eduardo Agueda Ribeiro da Silva, 20142321032, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Egon dos Santos Amaral, 20142321002, 2015/1, JUBILAMENTO; Eleonora Vecchi Ruiz Teonacio dos Santos, 20122321060, 2013/1, JUBILAMENTO; Eliseu Junio Leite de Vargas, 20112321711, 2016/1, JUBILAMENTO; Elizabete Vianna Delamarque, 20071321015, 2015/1,

08
98

JUBILAMENTO; Emanuel Vinicius Coutinho Costa, 20112321008, 2012/1, ABANDONO; Enoque Henrique Miranda, 20152321004, 2015/2, CANCELAMENTO GERAL; Erika Ferrace Costa de Faria, 20121321027, 2012/2, ABANDONO; Erika Vital Pedreira, 20112321712, 2016/2, ABANDONO; Erinalva Pereira da Silva, 20111321004, 2015/2, JUBILAMENTO; Fabio de Souza, 20111321022, 2015/2, JUBILAMENTO; Fabio José Barbosa Leite, 20111321038, 2012/2, CANCELAMENTO GERAL; Felipe da Silva Santos, 20121321024, 2012/2, JUBILAMENTO; Fernando Luiz Gas de Oliveira Filho, 20132321032, 2014/1, JUBILAMENTO; Filipe Farias de Freitas Carmo, 20132321011, 2014/1, JUBILAMENTO; Francisco Ananias Camelo de Souza, 20072321086, 2013/1, JUBILAMENTO; Francisco Luiz de Carvalho, 20112321704, 2014/1, JUBILAMENTO; Gabriel de Mello Barbosa, 20162321012, 2016/2, CANCELAMENTO GERAL; Gabriel Gonçalves dos Santos, 20132321020, 2014/1, JUBILAMENTO; Gabrielle Rejane dos Santos Daumas, 20122321048, 2013/1, JUBILAMENTO; Gian Luigi Toscano Machado, 20151321017, 2015/2, JUBILAMENTO; Gilberto Hartley Vieira, 20131321001, 2013/2, JUBILAMENTO; Giovanna Houri de Lima, 20162321003, 2017/1, ABANDONO; Guilherme Barreto Bacellar Pereira, 20121321003, 2012/2, JUBILAMENTO; Guilherme Costa das Neves, 20121321013, 2012/2, CANCELAMENTO GERAL; Guilherme Riente dos Santos, 20122321047, 2015/2, JUBILAMENTO; Iana Maria Oliveira da Costa, 20122321054, 2013/1, JUBILAMENTO; Igor José de Souza Pereira, 20111321014, 2011/2, ABANDONO; Ilana Matias de Andrade, 20151321032, 2013/2, JUBILAMENTO; Ingrid Raffaella Santos de Freitas Barbosa, 20112321024, 2012/2, JUBILAMENTO; Isaac Perez, 20092321529, 2012/1, JUBILAMENTO; Isabel Ramos Rocha, 20141321001, 2014/2, JUBILAMENTO; Ismael Barbosa de Andrade Filho, 20132321027, 2016/2, ABANDONO; Israel Washynton de Freitas, 20092321802, 2012/2, JUBILAMENTO; Jairo Passos Guimarães, 20111321006, 2011/2, ABANDONO; Jenilson Nascimento Ferreira Junior, 20162321009, 2017/1, ABANDONO; João Anderson do Carmo Souza, 20081321513, 2012/2, JUBILAMENTO; João Carlos Garcia da Costa, 20112321036, 2014/2, JUBILAMENTO; João Carlos Medeiros Eduardo, 20121321030, 2012/2, JUBILAMENTO; João Pedro Cunha Meira Muniz, 20101321030, 2014/2, JUBILAMENTO; Jonathas Filipe Freitas Coimbra, 20122321801, 2013/2, JUBILAMENTO; José Luiz de Araújo Costa, 20131321019, 2013/2, JUBILAMENTO; Julia Maciel de Carvalho, 20151321026, 2015/2, JUBILAMENTO; Julia Souza Barros, 20142321018, 2016/1, CANCELAMENTO GERAL; Juliana Maciel da Fonseca Santana, 20081321519, 2014/2, JUBILAMENTO; Juliana Noronha Veiga, 20162321014, 2017/1, ABANDONO; Juracy Maria do Nascimento Gaspar da Silva, 20121321065, 2015/1, JUBILAMENTO; Jussara Figueiredo Bezerra Botelho, 20122321043, 2012/2, CANCELAMENTO GERAL; Kaio Ferreira Casado, 20102321014, 2013/1, JUBILAMENTO; Karina da Silva Lucena, 20141321024, 2014/2, JUBILAMENTO; Karla Fatima Barroso de Siqueira, 20162321703, 2017/1, CANCELAMENTO GERAL; Keren Lohanny Costa Faria, 20162321025, 2017/1, ABANDONO; Luiza de Oliveira Botelho, 20111321031, 2011/2, ABANDONO; Luiz Guilherme do Prado Silva, 20122321042, 2013/1, JUBILAMENTO; Luiz Fernando de Souza Vicente, 20121321035, 2014/2, JUBILAMENTO; Luiza Fiedler Fernandes, 20151321012, 2015/2, JUBILAMENTO; Luiz Fernando Cabral Gomes, 20131321029, 2013/2, JUBILAMENTO; Luis Ricardo Farinha Freitas, 20152321035, 2016/2, ABANDONO; Lucimeire da Silva Oliveira, 20141321034, 2016/2, ABANDONO; Luciene de Oliveira Batista, 20121321017, 2017/1, ABANDONO; Luciano Campos Lobo, 20112321035, 2014/1, JUBILAMENTO; Luciana Paula Freitas, 20031321061, 2012/2, JUBILAMENTO; Lucas Vinicius Rafael, 20171321027, 2017/1, CANCELAMENTO GERAL; Lucas Valentim Mendes Ferreira, 20151321025, 2015/2, JUBILAMENTO; Lucas Pereira da Silva, 20142321001, 2015/1,

09
92

JUBILAMENTO; Lucas Francis Teodoro, 20132321013, 2014/2, JUBILAMENTO; Lucas de Oliveira Santos Calabro, 20091321519, 2015/2, JUBILAMENTO; Lourence Cristine Alves, 20121321019, 2012/2, JUBILAMENTO; Lourence Cristine Alves 20151321001, 2015/2, JUBILAMENTO; Linconn Teixeira Amaral, 20102321015, 2017/1, JUBILAMENTO; Liana Olindina Rosado Ventura, 20101321033, 2016/1, ABANDONO; Leticia Figueiredo Garcia, 20121321039, 2012/1, CANCELAMENTO GERAL; Leandro Lucio Soares Dias, 20142321004, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Leandro de Lima Borges Lins, 20112321001, 2014/1, JUBILAMENTO; Leandro Bernardes da Silva, 20122321073, 2013/1, JUBILAMENTO; Leandro Barbosa Pinheiro, 20162321013, 2017/1, ABANDONO; Laylanny Kérula de Almeida Sales, 20131321026, 2015/1, JUBILAMENTO; Lana Costa Pereira, 20131321006, 2016/1, ABANDONO; Laise Alves Rangel, 20142321703, 2015/1, JUBILAMENTO; Maisa Passos Vieira, 20091321001, 2012/2, JUBILAMENTO; Manoel dos Passos Bezerra Floro, 20101321802, 2014/1, JUBILAMENTO; Manoela Rocha da Silva, 20122321072, 2016/1, ABANDONO; Marcela Figueira de Saboya Dantas, 20132321004, 2017/1, JUBILAMENTO; Marcelo Alvarez Barreto de Araújo, 20131321015, 2016/2, ABANDONO; Marcelo da Silva Gomes Herbster, 20132321003, 2015/1, JUBILAMENTO; Marcelo Sousa do Nascimento, 20102321026, 2016/1, JUBILAMENTO; Marcely Silva Gatscher, 20121321018, 2014/2, JUBILAMENTO; Marcos Alexandre Andreozzi Müller, 20121321005, 2012/1, JUBILAMENTO; Marcus do Espírito Santo Ferreira, 19962321108, 2012/2, ABANDONO; Marcus Vinicius de Sousa, 20132321025, 2015/1, JUBILAMENTO; Maria de Fatima da Silva, 20072321072, 2014/1, JUBILAMENTO; Maria Flavia Pinheiro do Nascimento, 20112321718, 2012/2, JUBILAMENTO; Mariana Gomes dos Santos Andrade, 20152321009, 2016/1, ABANDONO; Mariana Guimarães Lobato de Faria, 20011321031, 2015/1, JUBILAMENTO; Mariana de Souza Gomes, 20131321011, 2013/2, JUBILAMENTO; Mateus Barbosa da Cruz, 20141321003, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Matheus Dantas Mauricio, 20171321013, 2017/1, CANCELAMENTO GERAL; Matheus Louvado Cordovil da Silva, 20111321020, 2011/2, ABANDONO; Matheus Rodrigues da Silva Mello, 20141321019, 2015/1, JUBILAMENTO; Matheus Vinicius Faria Corrêa dos Santos, 20132321015, 2014/1, JUBILAMENTO; Melissa Mendonça Mello Braga, 20141321037, 2014/1, CANCELAMENTO GERAL; Michele Sampaio Scotti, 20121321001, 2012/2, CANCELAMENTO GERAL; Monique Matias Ramos de Oliveira, 20111321012, 2013/2, JUBILAMENTO; Murillo Reis Malaquias, 20131321030, 2013/2, JUBILAMENTO; Natalia da Silva Azeredo Gomes, 20161321036, 2016/2, ABANDONO; Natalia de Souza Lima, 20171321020, 2017/1, CANCELAMENTO GERAL; Natalia Lettieri Brito de Almeida, 20112321021, 2016/2, ABANDONO; Nathalia Coutinho Pereira, 20122321055, 2012/2, CANCELAMENTO GERAL; Nicolau de Albernaz Maldonado, 20131321009, 2014/2, JUBILAMENTO; Nixon Marques Chaves Vieira da Silva, 20132321006, 2014/2, CANCELAMENTO GERAL; Pablo Soares Aguilar, 20162321008, 2017/1, ABANDONO; Patrick Souza Gomes da Silva, 20091321502, 2012/2, JUBILAMENTO; Paulo Thomaz Pereira Junior, 20162321024, 2017/1, ABANDONO; Paulo Alberto Domingos Suarez, 20132321018, 2013/2, CANCELAMENTO GERAL; Paulo Felipe Corecha Teles, 20122321076, 2015/1, JUBILAMENTO; Pedro Azevedo Encarnação, 20142321008, 2015/1, JUBILAMENTO; Pedro Gabriel da Silva Dias Vieira, 20102321016, 2013/1, JUBILAMENTO; Pedro Lacerda de Mattos, 20151321023, 2016/1, ABANDONO; Pedro Lage Schiller, 20151321020, 2015/2, JUBILAMENTO; Philippe Ribeiro Oliveira, 20161321033, 2016/1, CANCELAMENTO GERAL; Piracy Campello da Silva Neto, 20152321011, 2016/1, ABANDONO; Priscila Velozo da Silva, 20112321721, 2015/1, JUBILAMENTO; Priscilla Borges de Sousa, 20122321077, 2013/2, CANCELAMENTO



GERAL; Rafael Azevedo Queiroz, 20121321033, 2015/1, JUBILAMENTO; Rafaella Silva Freitas, 20131321035, 2013/2, JUBILAMENTO; Raphael de Souza Pereira, 20151321002, 2015/2, CANCELAMENTO GERAL; Raphael de Souza Pereira, 20152321002, 2016/1, ABANDONO; Raquel Rodrigues de Oliveira, 20091321518, 2013/2, JUBILAMENTO; Raquel Ximenes Melo, 20142321026, 2015/1, JUBILAMENTO; Renan da Silva Ramos, 20112321014, 2013/1, ABANDONO; Renan Garibaldi de Oliveira Ferreira, 20171321011, 2017/1, CANCELAMENTO GERAL; Renan Huguinin da Silva Monteiro, 20131321027, 2016/1, ABANDONO; Renata Telha Ferreira, 20071321005, 2014/2, JUBILAMENTO; Ricardo Almeida Rocha, 20151321005, 2015/2, JUBILAMENTO; Roberta Cristina da Silva Cruz, 20092321540, 2012/1, JUBILAMENTO; Roberta Maria de Albuquerque Gomes, 20111321017, 2011/2, ABANDONO; Roberto Caglia Lima, 20102321031, 2015/1, JUBILAMENTO; Rodrigo Abreu da Silva, 20101321020, 2013/2, JUBILAMENTO; Rodrigo Oliveira da Silva, 20132321033, 2014/1, JUBILAMENTO; Rodrigo Felix de Abreu, 20122321044, 2013/1, JUBILAMENTO; Rodrigo Salerno Santos, 20132321024, 2014/1, JUBILAMENTO; Ronald de Melo Brasil, 20111321009, 2011/2, ABANDONO; Ronaldo de Souza Pinto, 20111321003, 2011/2, ABANDONO; Ruan Felipe Pinheiro de Araújo, 20162321002, 2017/1, ABANDONO; Sandra Ribeiro Vieira, 20122321051, 2016/1, ABANDONO; Silvia Janaina da Silva, 20112321006, 2012/1, JUBILAMENTO; Sofia Leite Pacijullo, 20111321037, 2011/1, CANCELAMENTO GERAL; Simony Marcelina dos Santos, 20142321704, 2015/2, JUBILAMENTO; Taciana Pereira da Silva, 20132321021, 2014/2, JUBILAMENTO; Thaís Vieira Griffo, 20111321016, 2011/2, ABANDONO; Thayna Regina de Cena Silva, 20161321030, 2016/2, ABANDONO; Thammirez Campos Rodrigues Donadia, 20122321067, 2013/1, JUBILAMENTO; Thamires Nascimento Silva, 20131321025, 2013/2, JUBILAMENTO; Thiago Borges da Silva Freitas, 20151321013, 2015/2, CANCELAMENTO GERAL; Thiago Oliveira de Souza, 20132321005, 2014/1, JUBILAMENTO; Thyago Martins Cruz, 20152321031, 2016/1, ABANDONO; Vanessa Martins Santos da Silva, 20102321011, 2013/1, JUBILAMENTO; Viviane de Castro e Souza, 20131321016, 2017/2, CANCELAMENTO GERAL; Venâncio Philippe Lima Marques, 20102321024, 2013/1, JUBILAMENTO; Victor Souza de Mattos Rodrigues, 20111321026, 2012/1, JUBILAMENTO; Vinicius da Silva Costa, 20122321059, 2014/1, JUBILAMENTO; Vitor Thiago da Silva, 20091321010, 2013/2, JUBILAMENTO; Wallace Galvão Rodrigues, 20132321007, 2014/1, JUBILAMENTO; Willian Cornelio Fonseca, 20111321005, 2011/1, CANCELAMENTO GERAL; Wilson Cunha de Castro Carvalho, 20161321009, 2016/2, ABANDONO; Yves Souza dos Santos, 20101321022, 2014/2, JUBILAMENTO. A professora Anna Carla Almeida Mariz registrou que leu a lista e observou que dentro desses casos de abandono existem alunos que retornaram ao curso fazendo outro Enem e pelo menos um caso de aluna que se formou em outra universidade, devido à transferência de cidade. A professora Anna Carla Almeida Mariz sugeriu que fosse conferido no SIE pelo número do CPF, para ver se tem mais casos de alunos que retornaram ao curso por outros meios. 4) **Concessão do título de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak.** O professor Eliezer Pires da Silva relatou que no dia 20/10/2017, foi realizada a cerimônia de Comemoração do Dia do Arquivista e homenagem ao professor Luiz Cleber Gak. A solenidade contou com a presença das seguintes autoridades: Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Professor Doutor Luiz Pedro San Gil Jutuca; o Homenageado, Professor Titular aposentado desta Universidade, Doutor Luiz Cleber Gak; a Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa, Professora Doutora Evelyn Goyannes Dill Orrico; o Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Doutor Leonardo Villela de Castro; o Diretor da Escola de Arquivologia desta Universidade, Professor Doutor Eliezer Pires da Silva; a Coordenadora Substituta do

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Professora Doutora Priscila Ribeiro Gomes; o Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, desta Universidade, Professor Doutor João Marcus Figueiredo Assis; e, o Diretor do Arquivo Central da UNIRIO, Professor Doutor Flávio Leal da Silva. Foi relatado que o professor Luiz Cleber Gak, filho de Izaac Gak e Alba Amália Gak, nasceu em 13 de julho de 1954, no Rio de Janeiro. Estudou o Curso ginásial no Colégio Itamar Silva e o segundo grau no Externato São Judas Tadeu. Ingressou, em 1976, no Curso Permanente de Arquivos do Arquivo Nacional. No segundo período do Curso de Arquivologia estagiou na Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, desenvolvendo atividades de organização do acervo eclesiástico. Atuou em instituições como: Companhia Souza Cruz, Fundação Escola do Serviço Público (FESP) e Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), sempre com o objetivo de conhecer vertentes da área de Arquivologia. Em 1979 concluiu o curso de Arquivologia, tornou-se arquivista na empresa White Martins, e à noite, lecionava em cursos da Fundação Escola do Serviço Público - FESP, além de colaborar, ministrando aulas de Arquivologia, na Federação das Escolas Federais do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), atual UNIRIO. Em junho de 1982 tornou-se oficialmente professor do Curso de Arquivologia de nossa Universidade, em paralelo as atividades profissionais na White Martins. Atuou ainda em vários projetos de consultoria, na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ, no Município de Vassouras e outros. Na década de 1980 consolidou sua carreira acadêmica trabalhando, fundamentalmente, nas atividades de ensino e orientação de trabalhos de conclusão de curso. Em 1986 implementou, com a professora Julia Bellesse, a Jornada Arquivística da UNIRIO, evento que existe até hoje. Entre 1991 e 1995 cursou o Mestrado em Memória Social e Documento e, no ano de 1995, defendeu a dissertação com o título: Documentação Cartorária: da identificação ao uso social, sob a orientação da Professora Héloisa Liberalli Bellotto. Foi Diretor da Escola de Arquivologia de 1990 a 1992 e de 1996 a 2000. Diretor do Arquivo Central da UNIRIO em 1991, Decano Substituto do Centro de Ciência Humanas de 1990 a 1992, Diretor Substituto do Departamento de Extensão da UNIRIO de 1990 a 1992, Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos em 1993. Em 2001 iniciou o Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, defendendo a tese em maio de 2004, com o título "Rumos da Educação Arquivística no Brasil", sob a orientação da Professora Esperanza França da Mata. A partir de 2004 atuou como Pró-Reitor de Planejamento, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - (CPA da UNIRIO) e Decano Pro Tempore do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Desde 2010, desenvolveu alguns projetos de pesquisa e consultoria no Instituto Cultural Cravo Albin, publicando textos como: A Arquivologia e a Educação a Distância: reflexões sobre possível cenário (2012). O Curso de Arquivologia: uma nova arquitetura pedagógica na UNIRIO (2014). Educação Arquivística a Distância: a democratização do conhecimento arquivístico (2014). Orientou mais de 110 Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Arquivologia na UNIRIO. Considerando essa trajetória, em reunião conjunta realizada em 14 de setembro de 2017, os Colegiados da Escola e do Curso de Arquivologia da UNIRIO aprovaram prestar-lhe esta homenagem, Arquivista 2017, tendo em vista sua aposentadoria depois de uma trajetória de contribuições para o desenvolvimento da área da Arquivologia país. O Magnífico Reitor da UNIRIO, Professor Doutor Luiz Pedro San Gil Jutuca, destacou o merecimento do homenageado, sinalizando para a pertinência da concessão do título honorífico. O professor Eliezer Pires da Silva propôs a concessão do título honorífico de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak, com base no Regimento Geral da UNIRIO, Art. 131, e na Resolução nº 1635, de 09 de julho de 1996, uma vez que a proposta atende aos requisitos de (1) estar aposentado, (2) professor titular, (3) pelo menos 20 anos de dedicação à Universidade e (4) contribuição na pesquisa ou no ensino. O colegiado aprovou, por unanimidade, a concessão do título honorífico de Emérito ao professor Luiz Cleber Gak. 5) Mesa sobre o legado de Maria Odila Fonseca, depois de dez anos. O



professor Eliezer Pires da Silva propôs a Mesa "Dez anos depois: o legado de Maria Odila Fonseca para a Arquivologia brasileira", no Auditório Tércio Pacitti, Av. Pasteur, 458, prédio do CCET-UNIRIO, Urca, Rio de Janeiro, dia 05 de dezembro de 2017, terça-feira, às 18h30min, com a participação dos professores Jose Maria Jardim, Paulo Elian dos Santos e Maria Thereza Kahl Fonseca, museóloga, vinculada ao Museu da Imagem e do Som, irmã de Maria Odila Kahl Fonseca. A homenageada faleceu em 01/12/2007, no Rio de Janeiro, Maria Odila Kahl Fonseca foi professora do Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Artes e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, onde lecionava desde 1982. Antes de assumir a docência, trabalhou em importantes instituições da área: no Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea - CPDOC da Fundação Getulio Vargas (de 1977 a 1981), no Arquivo Nacional (de 1981 a 1988), na Fundação Nacional de Artes Cênicas - Fundacen (de 1988 a 1990) e no Instituto Brasileiros de Arte e Cultura - IBAC (de 1990 a 1992). Graduada em História, Maria Odila Fonseca especializou-se em Arquivologia, obtendo seus títulos acadêmicos em Ciência da Informação junto à Universidade Federal Fluminense. O mestrado, defendido em 1996, versou sobre Direito à informação: acesso aos arquivos municipais no Brasil. Quanto ao doutorado, obtido em 2004, tratou de tema controverso - Arquivologia e Ciência da Informação: construção de marcos interdisciplinares - e ganhou formato de livro no ano seguinte, em edição da Fundação Getulio Vargas. O colegiado aprovou a proposta do evento por unanimidade. 6) Curso de Férias. O professor Eliezer Pires da Silva relatou a oferta do Departamento de Processos Técnico-Documentais da disciplina "Expressão Oral e Escrita", código HTD0051, na modalidade de curso de férias, no período de 22/01/2018 à 9/02/2018, no horário das 18h às 22h, sob a responsabilidade da professora Patrícia Botelho. O colegiado aprovou a proposta por unanimidade. 7) Informe gerais. O professor Eliezer Pires da Silva informou que 10 (dez) professores de Arquivologia da UNIRIO estavam presentes na V Reunião Brasileira Ensino e Pesquisa em Arquivologia: Alexandre de Souza Costa, Ana Celeste Indolfo, Brenda do Couto Brito Rocco, Bruno Ferreira Leite, Eliezer Pires da Silva, Fernanda da Costa Monteiro Araújo, Flávio Leal da Silva, Mariana Lousada, Priscila Ribeiro Gomes e Rosale de Mattos Souza. Na plenária 1 - A formação em Arquivologia no Brasil: pós-graduação, o professor Eliezer Pires da Silva apresentou a "A experiência do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos - UNIRIO. Nas comunicações orais foram 23 (vinte e três) trabalhos com autores vinculados à Arquivologia na UNIRIO: DO ENSINO À PRÁTICA DA CLASSIFICAÇÃO NOS ARQUIVOS; ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, Fernanda da Costa Monteiro, Fernanda de Souza Antunes; O ROTEIRO DE APLICAÇÃO DA GESTÃO POR PROCESSOS NA GESTÃO DE DOCUMENTOS, Fábio Barros Silva, Antônio Rodrigues Andrade; MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃO PRODUTOR; PARÂMETROS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO PRODUTOR VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, Mariana Batista do Nascimento; GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Eduardo Luiz dos Santos, Ana Celeste Indolfo; POR UM MODELO SOCIETAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS, Gleice Carlos Nogueira Rodrigues, Paulo Roberto Elian dos Santos; PROPOSTA PARA A POLÍTICA E O SISTEMA DE ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Igor José Garcez, José Maria Jardim; IMPACTOS DO ATOM NA DESCRIÇÃO E NO ACESSO AOS ACERVOS ARQUIVÍSTICOS DA CASA DE OSWALDO CRUZ, Cleber Belmiro dos Santos, Eliezer Pires da Silva; ENTRE AS OBRAS E OS DOCUMENTOS: INTERSEÇÕES ENTRE OS SABERES ARQUIVÍSTICO E MUSEOLÓGICO NO TRATAMENTO DO ACERVO DO ARTISTA PLÁSTICO RUBENS GERCHMAN, Thayane Vicente Vam de Berg; UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DIDÁTICA REALIZADA NO PROJETO DE EXTENSÃO

13
 90

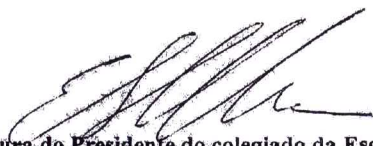
"CAFÉ COM ARQUIVO: O DOCUMENTO EM DEBATE", Fernanda da Costa Monteiro, Daniele Chaves Amado; UM ESTUDO SOBRE O PERFIL DOS ARQUIVISTAS NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA: UM PANORAMA ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2015, Raquel Fernandes Tavares, Priscila Ribeiro Gomes; PERFIL E AUTO-IMAGEM PROFISSIONAL DOS ARQUIVISTAS DO RIO DE JANEIRO, Wagner Ramos Ridolphi, Luiz Cleber Gak; REFLETINDO SOBRE AS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS E A COMPLEXIDADE, Brenda Couto de Brito Rocco, Bianca Couto de Brito; SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GUARDA EXTERNA DE DOCUMENTOS PROSPECTADOS NA PETROBRAS; José Antonio Pereira Do Nascimento, Ana Celeste Indolfo; GOVERNANÇA DE SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS: POSSIBILIDADES E POTENCIALIDADES EM ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER PRIVADO, Alexandre de Souza Costa; CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELEVÂNCIA DE INTEGRAR A PRESERVAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS NO COMANDO DA AERONÁUTICA, Karina Veras Praxedes; A GESTÃO DE DOCUMENTOS NA SOCIOEDUCAÇÃO: O CASO DO NOVO DEGASE, Jean Maciel Xavier, Eliezer Pires da Silva, Mariana Lousada; A APLICABILIDADE DA METODOLOGIA DA IDENTIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA AOS ARQUIVOS CIENTÍFICOS DO NÚCLEO DE PESQUISA GECEM/UFRJ, Jacilene Alves Brejo, Junia G.C. Guimarães e Silva; OPACIDADE E TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL: A VIGILÂNCIA COMO FERRAMENTA DE CONTROLE E ACESSO A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS; Thayron Rodrigues Rangel, Rodolpho Guimarães Pereira, Brenda Couto de Brito Rocco; A TIPOLOGIA DOCUMENTAL DOS ÓRGÃOS DE REPRESSÃO NA DITADURA CIVIL MILITAR NOS ANOS 1970, Rosale de Mattos Souza; APONTAMENTOS ACERCA DO DOCUMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA NO CAMPO TEÓRICO DOS ARQUIVOS, Marilda Martins Coelho, Clarissa Moreira dos Santos Schmidt; DOCUMENTOS DE ARQUIVO PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES DE PESQUISA: UMA ANÁLISE DOS CADERNOS DE LABORATÓRIO, Paulo Roberto Elian dos Santos, Renata Silva Borges, Francisco dos Santos Lourenço; ARQUIVOS EM MUSEUS E ARQUIVOS DE MUSEUS: DOIS CONCEITOS PARA OS ARQUIVOS NOS MUSEUS, Fabiana Costa Dias, João Marcus Figueiredo Assis; ARQUIVOS DE MUSEUS: UM PROGRAMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUSEU DO ÍNDIO, Thais Tavares Martins, Ana Celeste Indolfo.

NO Prêmio de melhor artigo proveniente de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Arquivologia, o segundo e o terceiro lugar foram para egressos da UNIRIO: 2º lugar Autora: Camilla Campoi de Sobral, Título: Antropologia das emoções em arquivos pessoais: a interdisciplinaridade como instrumento, Orientadora: Prof. Me. Patrícia Ladeira Penna Macêdo; 3º lugar, autora: Mariana Zampier de Almeida, Título: Filmografia sobre Frei Tito: o audiovisual como documento memorialístico, Orientador: Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis.

8) **Revisão das normas de TCC do curso de Arquivologia da UNIRIO.** O professor Igor Silva Gak apresentou uma minuta enviada por email aos membros do colegiado, em 10/11/2017, três dias antes da reunião. O professor Eliezer Pires da Silva destacou a importância da iniciativa dos responsáveis pelas disciplinas TCC I e TCC II, no semestre 2017.1, visando o aperfeiçoamento das diretrizes sobre a elaboração das monografias no curso. Foi ressaltado que a deliberação sobre a matéria é da competência do Colegiado do Curso, consequentemente a necessidade de amadurecimento da proposta de revisão nessa instância colegiada. A professora Anna Carla Almeida Mariz sugeriu a alteração do primeiro parágrafo da introdução da minuta, onde consta que o Manual foi elaborado por ela, que conste que foi elaborado em sua gestão ou que foi elaborado por ela e a professora Brenda Rocco, que era a Coordenadora na época. Também mencionou que vários professores deram sugestões e que, por fim, foi aprovado pelo Colegiado da Escola. O professor Eliezer Pires da Silva sugeriu a participação da Coordenação do Curso e da Direção da Escola no

14
38

aprimoramento da proposta para ser submetida posteriormente; indicou, ainda, a inconsistência de afirmações sobre o "estudante deverá escolher um professor do Curso de Arquivologia como orientador" e "poderá ser escolhido professor de outros Cursos". Também foi destacada a pertinência de se evitar a proliferação de formulários. O professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda propôs a adoção da obrigatoriedade de apresentação pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presidentes dos colegiados. Segue lista de participantes em anexo.



Assinatura do Presidente do colegiado da Escola

Eliezer Pires da Silva

Diretor da Escola

Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva
Diretor da Escola de Arquivologia
UNIRIO - SIAPE: 01547580

TTDD: 010.tif

LISTA DE PRESENÇA	
Este documento é parte integrante da Ata da 101ª Reunião Ordinária dos Colegiados da Escola e do Curso de Arquivologia	
Alessandro Carvalho Sales	_____
Ana Celeste Indolfo	_____
Anna Carla Almeida Mariz	_____
Antonio Andrade	_____
Brenda do Couto Brito Rocco	_____
Bruno Ferreira Leite	_____
Claudia Bucceroni Guerra	_____
Eliezer Pires da Silva	_____
Eugenio Leitão de Carvalho Decourt	_____
Fernanda da Costa Monteiro Araújo	_____
Flávio Leal da Silva	_____
Geni Chaves Fernandes	_____
Carlo Maurizio Romani	_____
Igor Silva Gak	_____
João Marcus Figueiredo Assis	_____
Luís Carlos Gomes	_____
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda	_____
Maria da Conceição Francisca Pires	_____
Mariana Lousada	_____
Miriam Gontijo de Moraes	_____
Patrícia Ladeira Penna Macêdo	_____
Patrícia Vargas	_____
Priscila Ribeiro Gomes	_____
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira	_____
Rosale de Mattos Souza	_____
Representante discente	_____

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Folha	01
Proc.	000471/18
Rubr.	38
Protocolo	CCH

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se às quatorze
2 horas, em primeira chamada, e às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada,
3 na sala 211 do Prédio do CCH, os senhores conselheiros e convidados, conforme lista
4 de presença em anexo. Justificaram a ausência os seguintes professores: Maria Isabel de
5 Siqueira, Adrianne Ogeda Guedes, Andréa Vieira Thees, Icilea Thiesen, Laffayette
6 Alvares Junior, Cláudio José Silva Ribeiro. O Senhor Presidente, Decano do CCH, Prof.
7 Leonardo Villela de Castro, agradeceu a presença de todos e passou, então, ao primeiro
8 ponto de pauta: **1. Informes e Assuntos Gerais. 1.1 Avaliação do PDI.** O Sr. Decano
9 do CCH expôs que a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN solicitou que as
10 unidades organizacionais monitorem as suas metas do PDI – Plano de Desenvolvimento
11 Institucional (2017/2021) referentes ao corrente ano, avaliando as metas atingidas e
12 justificando as metas não atingidas, até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e
13 dezoito. O Prof. Leonardo ressaltou que em janeiro estará de férias, mas irá solicitar a
14 colaboração da Prof.^a Heloisa Dias, sua substituta eventual, para atender essa solicitação
15 da PROPLAN, e sugeriu que o CCH atue em conjunto, realizando reuniões a fim de
16 elaborar uma avaliação democrática. **1.2 Relatório de Gestão.** O Prof. Leonardo
17 lembrou que já está disponível no site da UNIRIO os formulários para as unidades
18 organizacionais preencherem o relatório de gestão referente ao exercício de dois mil e
19 dezessete, cujo prazo também é dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito. **1.3**
20 **Pedido de Transporte.** O Prof. Leonardo relatou que recebeu um memorando da Pró-
21 Reitoria de Administração – PROAD informando que toda solicitação de transporte à
22 Universidade deve ser encaminhado primeiramente para o Gabinete da Pró-Reitoria de
23 Administração – PROAD, tendo em vista a restrição orçamentária todos os pedidos de
24 transporte devem ser avaliados antes pela PROAD para depois, se autorizado, ser
25 encaminhado ao Setor de Transportes. Após os informes, passou-se ao segundo ponto de
26 pauta: **2. Concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Luiz Cleber Gak.** O
27 Prof. Leonardo passou a palavra para a Prof.^a Rosale de Mattos Souza, a qual relatou
28 que o Prof. Luiz Cleber Gak dedicou mais de trinta anos de sua vida acadêmica à
29 UNIRIO, já ocupou diversos cargos de chefia como Direção da Escola de Arquivologia,
30 Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, Decano do CCH, Pró-
31 Reitor de Planejamento, além de seu brilhantismo na sua área de conhecimento, a
32 Arquivologia, foi o fundador da Jornada Arquivística, que já está na sua vigésima oitava
33 edição. E, devido a sua importância para a Arquivologia e para a nossa Universidade,
34 foi aprovado no Colegiado da Escola de Arquivologia a concessão do Título de
35 Professor Emérito a esse querido professor. A seguir, a Prof.^a Maristela França solicitou
36 esclarecimentos sobre o que significa essa titulação. O Prof. Leonardo informou que é
37 uma titulação honorífica que reconhece a contribuição do docente para a instituição,
38 será afixado um quadro do docente na Sala dos Eméritos e permite que o professor
39 participe, mesmo aposentado, de algumas atividades na Universidade. Posto em votação
40 o segundo ponto de pauta, Concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Luiz
41 Cleber Gak, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao terceiro ponto de
42 pauta: **3. Aprovação da Indicação da Prof.^a Bruna Silva do Nascimento (Escola de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

43 **Biblioteconomia), Bruno Ferreira Leite (DEPA), Patrícia Ladeira Penna Macêdo**
44 **(DEPA), Giselle Souza da Silva (DSS) e Susidarley Fideles da Mota (DSS) para**
45 **comporem a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento de Laboratórios e**
46 **de Núcleos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Multidimensionais.** O Prof. Leonardo
47 relatou que esses docentes manifestaram interesse em participar dessa comissão e pôs
48 em votação o terceiro ponto de pauta, os nomes foram aprovados por unanimidade. O
49 Prof. Leonardo ressaltou que os professores que ainda tenham interesse em participar da
50 referida comissão podem indicar seus nomes para aprovação pelo Conselho e ressaltou
51 que até o presente momento a Comissão está composta pelos seguintes membros:
52 Marcelo de Oliveira Pinto (DPTD), Rafael Fortes Soares (DCS), Samir Haddad
53 (FFILO), Icléia Thiesen (DH), Bruna Silva do Nascimento (Escola de Biblioteconomia),
54 Bruno Ferreira Leite (DEPA), Patrícia Ladeira Penna Macêdo (DEPA), Giselle Souza da
55 Silva (DSS) e Susidarley Fideles da Mota (DSS). Passou-se, então, ao quarto ponto de
56 pauta: 4. **Apreciação da proposta de criação/regularização do Núcleo de**
57 **Linguagens e Mídias (NULMI).** O Prof. Rafael Fortes Soares ressaltou que o Núcleo
58 já está em funcionamento desde o início dos anos dois mil, atua junto ao Programa de
59 Pós-Graduação em Educação, foi aprovado no Departamento de Didática, no
60 Departamento de Processos Técnico-Documentais, e no antigo DFCS, recentemente foi
61 aprovado nos colegiados do Departamento de Filosofia e do Departamento de Ciências
62 Sociais, em função do desmembramento do DFCS, e destacou que foi elaborado um
63 novo regimento para o Núcleo, a fim de adequar-se à nova Resolução. Posto em
64 votação, o quarto ponto de pauta, proposta de criação/regularização do referido núcleo,
65 foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para o quinto ponto de pauta: 5.
66 **Apreciação da proposta de criação/regularização do Núcleo de Paleografia e**
67 **Diplomática (NPD).** O discente Walmor Pamplona relatou que está substituindo o Prof.
68 João Marcus Assis e destacou que o núcleo está em funcionamento há treze anos, foi
69 fundado pelo Prof. João Eurípedes Franklin Leal, e o Prof. Marcelo de Siqueira assumiu
70 o núcleo, após a aposentadoria do Prof. João Eurípedes, mas como está afastado para
71 doutoramento o Prof. João Marcus Assis está na Coordenação do referido núcleo. Posto
72 em votação, o quinto ponto de pauta, proposta de criação/regularização do referido
73 núcleo, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para o sexto ponto de pauta: 6.
74 **Aprovação das Propostas de abertura de Processos Seletivos Simplificados para**
75 **Professores Substitutos, do Departamento de Ciências Sociais. 6.1 Área/disciplina:**
76 **Ciências Sociais/Introdução às Ciências Sociais. Classe: Assistente. Regime de**
77 **Trabalho: 40 horas. 6.2 Área/disciplina: Ciências Sociais/Antropologia Cultural.**
78 **Classe: Assistente. Regime de Trabalho: 40 horas. 6.3 Área/disciplina: Ciências**
79 **Sociais/Antropologia. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: 40 horas.** A Prof.^a
80 Gisele Araújo expôs que no primeiro caso a disciplina Introdução às Ciências Sociais é
81 oferecida para quase todos os cursos presenciais e pela carência de professor é comum
82 juntar duas ou três turmas para apenas uma disciplina. E acrescentou que a Prof.^a Andréa
83 Lopes, principal docente dessa área, está afastada para pós-doutoramento e deve
84 retornar no segundo semestre de dois mil e dezoito, o que justifica a necessidade de
85 professor substituto. Já no segundo caso, a disciplina de Antropologia Cultural também
86 está com defasagem docente, tendo em vista que a Prof.^a Regina Abreu será afastada
87 para estágio sênior em Portugal, e só retornará no segundo semestre de dois mil e
88 dezenove. E no terceiro caso, a disciplina Antropologia também é ofertada para muitos

03
98

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

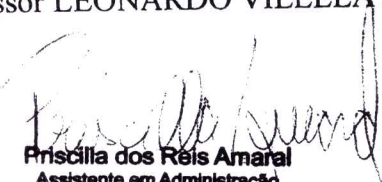
89 cursos e o Prof. João Paulo Castro também realizará afastamento para pós-
90 doutoramento. A Prof.^a Gisele esclareceu que os três professores contribuíram muito
91 para o Departamento e para o Curso de Ciências Sociais e a Prof.^a Andréa e o Prof. João
92 Paulo nunca haviam se beneficiado de afastamento para capacitação e o Departamento
93 entendeu justa a solicitação de afastamento desses docentes e outros docentes se
94 comprometeram a assumir suas atividades letivas, caso fosse necessário. Entretanto, o
95 Departamento entende ser necessário o pedido de professor substituto, pois
96 independente dos afastamentos citados, o Departamento já está sobrecarregado com as
97 disciplinas que oferece não só às escolas do CCH, mas também a outros Centros. Em
98 seguida, a Prof.^a Bruna Nascimento esclareceu que professor substituto só é concedido
99 em casos de licença sem vencimentos, licença maternidade, exoneração, e que em casos
100 de afastamento para capacitação dificilmente a PROGEPE concederá professor
101 substituto. O Prof. Carlo Romani concordou com a Prof.^a Bruna e ressaltou que no
102 momento em que o Departamento autoriza o afastamento docente em ata, já deve
103 indicar o professor que irá cobrir as atividades do docente afastado. Sendo assim, por a
104 Universidade solicitar a indicação do docente que irá substituir o professor afastado
105 como requisito para autorizar o afastamento, acredita que não serão concedidos
106 professores substitutos para os casos mencionados. A seguir, a Prof.^a Gisele ressaltou
107 que já consta em ata do Departamento de Ciências Sociais a indicação dos docentes que
108 poderão assumir as atividades dos professores afastados, entretanto, ressaltou que o
109 Curso de Ciências Sociais foi criado sem haver nenhum concurso para contratação de
110 docente efetivo ou substituto, e que, hoje, mesmo não havendo nenhum afastamento
111 docente, o número de professores é insuficiente para atender toda a demanda do
112 Departamento, há professores regularmente com quatro disciplinas ofertadas por
113 semestre. Nesse sentido, a Prof.^a destacou que além desses três processos seletivos para
114 professor substituto, o Departamento de Ciências Sociais pretende solicitar quatro
115 concursos para Professor Efetivo, Classe Adjunto, Dedicação Exclusiva, nas áreas de:
116 Ciências Sociais/Antropologia; Ciências Sociais/Sociologia; Ciências
117 Sociais/Sociologia Política e Comunicação; Ciências Sociais/História e Bibliografia
118 Literária. O Prof. Leonardo esclareceu que apenas os processos seletivos para professor
119 substituto precisam de aprovação pelo Conselho de Centro, mas que o Conselho poderia
120 aprovar a solicitação de professor efetivo apenas para referendar e fundamentar
121 politicamente a solicitação do Departamento. Sendo assim, o Prof. Leonardo solicitou
122 que na próxima reunião do Conselho o Departamento de Ciências Sociais apresente
123 detalhadamente a exposição de motivos que justifique a solicitação de quatro concursos
124 para professor efetivo, incluindo um quadro de carga horária docente do Departamento
125 para fundamentar a decisão do Conselho. Posto em votação o sexto ponto de pauta, a
126 solicitação de três processos seletivos simplificados para professor substituto do
127 Departamento de Ciências Sociais, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então,
128 para o sétimo ponto de pauta: **7. Aprovação e Homologação dos Cursos de Férias**
129 **2018.1 da Escola de Biblioteconomia**. A Prof.^a Bruna Nascimento relatou que a Escola
130 de Biblioteconomia oferecerá os seguintes Cursos de Férias: ao Curso de Bacharelado
131 manhã serão oferecidas as disciplinas – Estudo de Usuários e de Comunidades; Fontes
132 de Informação Especializadas; Lógica; ao Curso de Bacharelado noturno serão
133 oferecidas as disciplinas – Estudos de Usuários e de Comunidades; Sistemas de
134 Organização do Conhecimento II; ao Curso de Licenciatura será oferecida a disciplina –

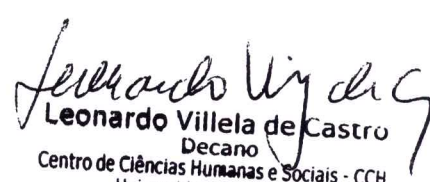
04
JP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

135 Estudo de Usuários e de Comunidades. Posto em votação o sétimo ponto de pauta,
136 Cursos de férias da Escola de Biblioteconomia, foi aprovado por unanimidade. Passou-
137 se, então, ao oitavo ponto de pauta: **8. Aprovação e Homologação dos Cursos de**
138 **Férias 2018.1 da Escola de Educação.** O Prof. José Damiro relatou que a Escola de
139 Educação irá oferecer os seguintes Cursos de Férias: Financiamento da Educação; Arte
140 e Educação; Tópicos Especiais em Fundamentos Teórico-Práticos; Papel Social da
141 Educação Escolar; Ciclos na Educação Escolar; Políticas Educacionais em Avaliação;
142 Ciência da Comunicação I; História da Educação: Tópicos Específicos; Educação e
143 Psicanálise. Posto em votação o oitavo ponto de pauta, Cursos de férias da Escola de
144 Educação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao nono ponto de pauta: **9.**
145 **Aprovação e Homologação dos Cursos de Férias 2018.1 da Escola de Arquivologia.**
146 A Prof.^a Rosale informou que a Escola de Arquivologia irá ofertar os seguintes Cursos
147 de Férias: Gestão Arquivística de Documentos Eletrônicos; Expressão Oral e Escrita.
148 Posto em votação o nono ponto de pauta, Cursos de férias da Escola de Arquivologia,
149 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da
150 qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, PRISCILLA
151 DOS REIS AMARAL HAUSSMANN, secretário *ad-hoc* e pelo Senhor Presidente,
152 Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO.


Priscilla dos Reis Amaral
Assistente em Administração
Matrícula 1669679
UNIRIO


Leonardo Villela de Castro
Decano
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Matrícula SIAPE 1817212



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD



INFORMAÇÃO Nº 0139/2018/GD/CCH

Em 30 de janeiro de 2018.

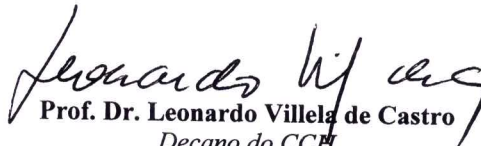
À Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Ref.: Memorando nº 51/2017/EA.

Assunto: **Concessão do Título de Emérito ao Professor Luiz Cleber Gak.**

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (Cód. 029.31).
2. Após, ao Gabinete da Reitoria para providências.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro
Decano do CCH
Portaria nº 341 de 10/05/17

Slr, 02/02/18 às 15h.
Tuxila de Oliveira.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2017.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

Segue o presente Processo, para instrução da matéria.

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Despacho da CPPD

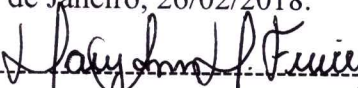
Fl.: 86

Proc.nº- 23102.000471/2018-11

Designo como Relator do presente processo:

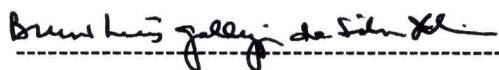
Bruno Luís Galluzzi da Silva Dalcin

Rio de Janeiro, 26/02/2018.


Presidente CPPD Em: 01/03/2018

Após análise deste Processo, esta Comissão recomenda sua remessa inicialmente à PROGRAD, à PROPGPI, à PROEX e ao Gabinete da Reitoria para pronunciamento e anuência.

Em, 26/02/2018.



Encaminho o presente processo a PROGRAD para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 26/02/2018.


p/ Secretário da CPPD

Sessão: 1ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

INFORMAÇÃO nº 023/2018/DIPRAG/PROGRAD

REF: Processo nº. 23102.000471/2018-11

Assunto: Designação de Professor emérito – Luiz Cleber Gak

Após análise deste processo, sugiro a aprovação do mérito acadêmico do pedido de emergência para o Prof. Luiz Cleber Gak com base nas atividades descritas no memorial e no currículo Lattes apresentados.

A fim de dar continuidade ao trâmite apontado à fl. 86, sugiro o encaminhamento à PROPGPI.

DIPRAG, 06 de março de 2018.

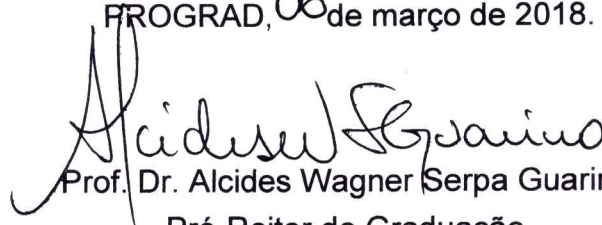

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
DIPRAG - Diretor

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Diretor de Políticas, Normatização e
Registros Acadêmicos de Graduação
PROGRAD/UNIRIO
SIAPE 1350010

De Acordo.

À Sr^a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para providências cabíveis.

PROGRAD, 06 de março de 2018.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

INFORMAÇÃO Nº 39 / 2018 - DPG

Ref.: Processo nº 23102.000471/2018-11

Assunto: Concessão do Título Emérito ao professor Luiz Cleber Gak

Após a análise do processo, sugiro a aprovação do mérito acadêmico do pedido de emergência para o professor Luiz Cleber Gak com base nas atividades descritas no memorial e no currículo Lattes apresentados.

DPG, 08 de março de 2018

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
DPG/UNIRIO
SIAPE 12243582

De acordo.

Prof. Dr. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora da Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079
Profª Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

A fim de dar continuidade ao trâmite apontado
na fls. 86, sugiro o encaminhamento à PROPG.

Em, 08.3.2018

UNIRIO
Chefe de Divisão de Pós-Graduação
Stricto e Lato Sensu
PROPG/DPG SIAPE 1483955



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

Inf. nº 10/2018/PROEXC

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.

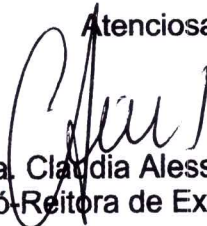
Ref.: Processo no. 23102000471/2018-11

Assunto: Pedido de Concessão do Título de Professor Emérito.

1. Após análise do processo supracitado, manifesto-me de acordo com a concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. LUIZ CLEBER GAK pelos anos dedicados a esta Universidade.

2. Ao Gabinete da Reitoria para pronunciamento e anuência, conforme solicitado às fls. 86.

Atenciosamente,


Profa. Claudia Alessandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

UR, 14/03/18. às 13h22.
Rusila de Oliveira

Recebido em 16/03/18.
Claudia Lopes
SCS

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebi em 16/03/18.
Chádia Lopes
SCS



Item: 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Folha: 02

Processo: 23102.007388/2017-83

Assunto: **Bolsas 2018**
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

Jair Franco
Diretoria de Orçamento

Recebido em:

23/11/17.

Rubrica e Matrícula



PROPOSTA 2018 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO						5.084.800,00
Monitoria	460	400,00	184.000,00	10 mar / dez	20h	1.840.000,00
PET - UNIRIO	20	400,00	8.000,00	12 jan / dez	20h	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12.000,00	11 fev / dez	20h	132.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	11 fev / dez	20h	220.000,00
Iniciação Científica	311	400,00	124.400,00	12 jan / dez	20h	1.492.800,00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400,00	88.000,00	10 mar / dez	20h	880.000,00
PIBICUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400,00	16.000,00	10 mar / dez	20h	160.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	12 jan / dez	20h	168.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	8	500,00	4.000,00	12 jan / dez	---	48.000,00
BRACOL	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
BRAMEX	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						4.548.000,00
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	12 jan / dez	12h	2.460.000,00
Alimentação	690	200,00	138.000,00	12 jan / dez	---	1.656.000,00
Auxílio Moradia	90	400,00	36.000,00	12 jan / dez	---	432.000,00
Total	2368					9.632.800,00
						9.632.800,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 202/2017/PROPLAN

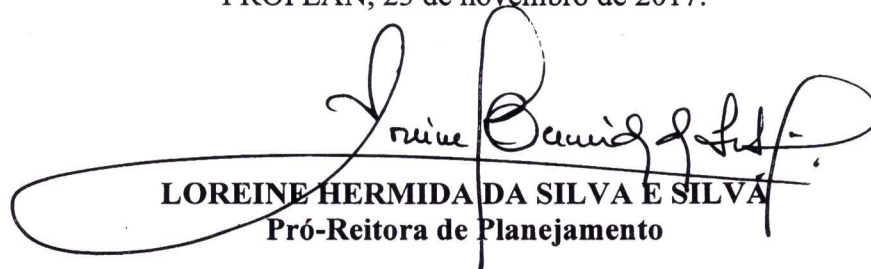
Fl. 5

Ref.: Processo n.º 23102.007388/2017-83

Assunto: Bolsas 2018 – Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil.

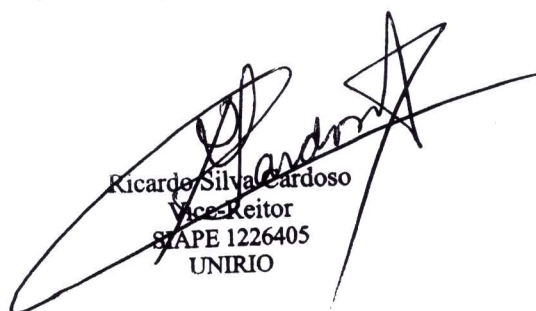
1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, com vistas à apreciação e aprovação da matéria.
3. Constan anexadas a proposta para 2018 do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil (fl. 3) e minuta de Resolução (fl. 4), elaboradas pela Diretoria de Orçamento, com ciência de todas as unidades envolvidas (PROGRAD, PROPGPI, PROEXC, PRAE, CEAD e CRI).

PROPLAN, 23 de novembro de 2017.


LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Planejamento

*A SRª Secretária dos Conselhos
Superiores, para inclusão na
pauta do CONSUNI.
OR 27/11/17*

*GR, 24/11/17. às 20h
Luzila de Oliveira.*


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor
STAPE 1226405
UNIRIO



07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2018.

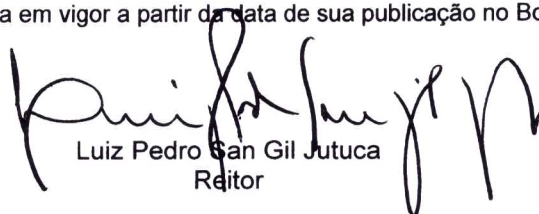
O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007388/2017-83, tendo em vista que não houve quórum para realização da 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19/12/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2018, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPG	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00
		BRAMEX	2	---	12 jan a dez	1.000,00
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	200,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	400,00

Art. 2º - O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

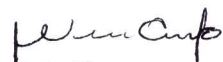
Folha 08

Processo: 23102007388/2017-83

Assunto: Bolsas 2018 - Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Secretaria dos Conselhos em prosseguimento.

DORC em 29 de janeiro de 2018.


Jair Franco

Diretoria de Orçamento



Item: 7



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Coordenação de Relações Internacionais - CRI

Memorando: CRI 116 / 2017

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Da Coordenação de Relações Internacionais

Ao Magnífico Reitor

Tendo como base a Política de Internacionalização da UNIRIO, que tem como um dos seus principais objetivos propiciar experiências acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão a estudantes desta Universidade e das Instituições de Ensino Superior (IES) do cenário internacional, cujas relações estejam formalizadas através de Acordos de Cooperação, e considerando:

- A ampliação de parcerias com IES do cenário internacional;
- Os custos elevados para a garantia de moradia, alimentação e transporte na cidade do Rio de Janeiro;
- A necessidade de se garantir reciprocidade dentro dos compromissos assumidos pela UNIRIO, no sentido de garantir a reciprocidade, na mobilidade internacional junto ao Programa **BRACOL**

Enviamos para apreciação e encaminhamentos previstos, neste caso a solicitação da **criação da Bolsa de Apoio aos Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional**:

- **Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia BRACOL**, com a finalidade de institucionalizar a destinação de recursos que possam vir a apoiar aos alunos participantes dentro do programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

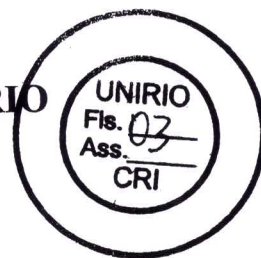
A importância deste pedido se faz com a intenção de arcar com compromisso no sentido de pagamento de:

- 2 bolsas semestrais (4 no ano), no valor de \$1.000, 00 reais mensais, para 4 alunos estrangeiros/ano que participem do Programa BRACOL (cooperação Brasil-Colômbia), acordo assinado pelo Magnífico Reitor neste ano, e que começará a ser executado a partir de fevereiro de 2018;
- Cabe alertar que nossos estudantes que queiram participar desse programa de mobilidade na Colômbia, terão igual bolsa ou seu equivalente (alimentação, alojamento, transporte) no referido país.

GR, 20/11/17. às 10h45.
Rizila de Oliveira.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Coordenação de Relações Internacionais - CRI



• Estruturação da Proposta:

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa BRACOL	04	1.000,00	

Assim, encaminho a presente solicitação para análise de Vossa Magnificência que, se de acordo, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI)

Atenciosamente,

Liliana Angel Vargas
Coordenadora de Relações Internacionais

 Lilliana Angel Vargas
SIAPE: 1296865
Coordenadora de
Relações Internacionais

Ciente e De Acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta do CONSEPE e do CONSUNI.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebida em 13/11/2017
Claudia Capes
SCS

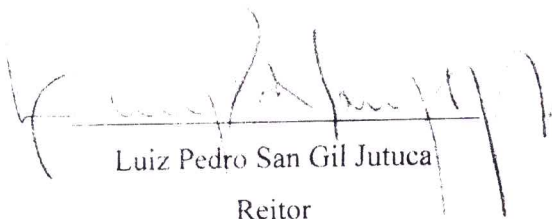


TERMO DE COMPROMISSO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO na qualidade de membro associado ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), declara oficialmente seu interesse institucional em participar da **Edição 2018 do Programa de Mobilidade Estudantil Brasil – Colômbia (BRACOL)**, promovido nos termos do Acordo de Cooperação firmado em 26 de outubro de 2011 entre o GCUB e a *Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN)*, com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE).

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO manifesta, a partir da assinatura deste Termo, concordância com as regras para o desenvolvimento do Programa e os compromissos contidos no **ACORDO ESPECÍFICO PARA O INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLOMBIA (BRACOL)**.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.926, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007404/2017-38, tendo em vista que não houve quórum para realização da 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19/12/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Item: 8



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Coordenação de Relações Internacionais - CRI

Memorando: CRI 114 / 2017

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Da Coordenação de Relações Internacionais

Ao Magnífico Reitor

Tendo como base a Política de Internacionalização da UNIRIO, que tem como um dos seus principais objetivos propiciar experiências acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão a estudantes desta Universidade e das Instituições de Ensino Superior (IES) do cenário internacional, cujas relações estejam formalizadas através de Acordos de Cooperação, e considerando:

- A ampliação de parcerias com IES do cenário internacional;
- Os custos elevados para a garantia de moradia, alimentação e transporte na cidade do Rio de Janeiro;
- A necessidade de se garantir reciprocidade dentro dos compromissos assumidos pela UNIRIO, no sentido de garantir a reciprocidade, na mobilidade internacional junto ao Programa **BRAMEX**.

Enviamos para apreciação e encaminhamentos previstos, neste caso a solicitação da **criação da Bolsa de Apoio aos Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional**:

- **Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México BRAMEX**, com a finalidade de institucionalizar a destinação de recursos que possam vir a apoiar aos alunos participantes dentro do programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

A importância deste pedido se faz com a intenção de arcar com compromisso no sentido de pagamento de:

- 2 bolsas semestrais (4 no ano), no valor de \$1.000, 00 reais mensais, para 4 alunos estrangeiros/ano que participem do Programa BRAMEX (cooperação Brasil-México), acordo assinado pelo Magnífico Reitor neste ano, e que começará a ser executado a partir de fevereiro de 2018;
- Cabe alertar que nossos estudantes que queiram participar desse programa de mobilidade no México terão igual bolsa ou seu equivalente (alimentação, alojamento, transporte) no referido país.

02, 30/31/37. 2045
Rúbia de Oliveira



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Coordenação de Relações Internacionais - CRI



• Estruturação da Proposta:

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa BRAMEX	04	1.000,00	

Assim, encaminho a presente solicitação para análise de Vossa Magnificência que, se de acordo, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI)

Atenciosamente,

Liliana Angel Vargas
Coordenadora de Relações Internacionais

 Liliana Angel Vargas
SIAPE: 1296865
Coordenadora de
Relações Internacionais

Ciente e De Acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta do CONSEPE e do CONSUNI.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 13/11/2011
Cháudia Lopes
SCS

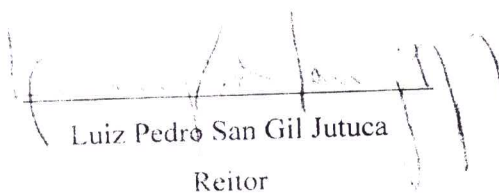


TERMO DE COMPROMISSO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na qualidade de membro associado ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), declara oficialmente seu interesse institucional em participar da edição do primeiro e segundo semestre de 2018 do Programa de Mobilidade Estudantil Brasil - México (BRAMEX), promovido nos termos do Acordo de Cooperação Acadêmica e Cultural firmado em 23 de fevereiro de 2016 e do Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes, firmado em 23 de fevereiro de 2016 entre o GCUB e a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE).

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO manifesta concordância com as regras para o desenvolvimento do Programa.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.927, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007405/2017-82, tendo em vista que não houve quórum para realização da 489ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 19/12/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Item: 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 02

1 ORÇAMENTO 2018

O orçamento destinado à manutenção da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), aprovado pela Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - Lei Orçamentária Anual (LOA), é apresentado a seguir.

CUSTEIO

Matriz ANDIFES	27.502.416,00
Matriz Consolidação	15.288.557,00
PNAES - Assistência Estudantil	6.550.045,00
PROMISAES	126.888,00
INCLUIR	47.911,00
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	12.000,00
TOTAL CUSTEIO	49.527.817,00

INVESTIMENTOS

Matriz ANDIFES	3.062.788,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	52.590.605,00

Constam, ainda, as Emendas Parlamentares abaixo relacionadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 03

UNIRIO

27760024 - Alessandro Molon		250.000,00
24970025 - Chico D'angelo		200.000,00
29550015 - Eduardo Lopes		1.000.000,00
37070021 - Luiz Carlos Ramos		1.500.000,00
35730022 - Luiz Sérgio		900.000,00
35730023 - Luiz Sérgio		250.000,00
37990006 - Romário		5.636.135,00
35510022 - Celso Jacob		250.000,00
TOTAL		9.986.135,00

HUGG

71200005 Bancada RJ		2.900.000,00
13080023 Arolde de Oliveira		600.000,00
30580010 Cabo Daciolo		886.135,00
30580011 Cabo Daciolo		800.000,00
14680011 Chico Alencar		458.700,00
38620007 Dejorge Patricio		286.135,00
26160009 Glauber Braga		400.000,00
27840022 Jean Wyllys		620.000,00
37070025 Luiz Carlos Ramos		518.072,00
37240007 Marcos Soares		300.000,00
13340025 Miro Teixeira		200.000,00
35780004 Rodrigo Maia		1.000.000,00
37990007 Romário		450.000,00
TOTAL		9.419.042,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 04

2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A programação orçamentária da UNIRIO é consubstanciada em uma peça chamada Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), submetido anualmente ao Conselho Universitário. O QDD contém as principais despesas continuadas, contratuais e necessárias ao funcionamento da instituição.

A elaboração do QDD é um trabalho coletivo coordenado pela Diretoria de Orçamento (DORC) subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e tem por objetivo subsidiar a tomada de decisão, nortear o processo de execução bem como dar transparência na aplicação dos recursos.

3 INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento aprovado não se mostra suficiente para atender plenamente as despesas de custeio estimadas para o exercício. Foi identificada uma insuficiência na ordem de R\$ 20.100.000,00.

Em vista da necessidade de equacionar as despesas estimadas com o orçamento aprovado, foram realizados ajustes considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

— Preservação da totalidade das estimativas das despesas cuja criação ou continuidade é parte da política institucional como, por exemplo:

- Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico;
- Bolsas de Assistência Estudantil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 05

— Preservação da totalidade dos recursos destinados a ações específicas como, por exemplo:

- Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES);
- Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR).

— Atendimento da totalidade das despesas que, por sua característica, não admite fracionamento. Exemplos:

- Seguros;
- Manutenção de software;

— Atendimento da totalidade das despesas de exercícios anteriores.

— Previsão para atendimento de oito meses das despesas contratuais e continuadas. Exemplos:

- Limpeza e higienização;
- Guarda e vigilância;
- Telefonia.

— Redução na ordem de 50% das demais despesas. Exemplos:

- Diárias;
- Passagens;
- Serviços de engenharia e reformas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 06

4 APRECIÇÃO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

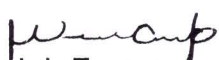
O QDD 2018 (folha 07) é apresentado para apreciação pelo Conselho Universitário em cumprimento ao que determina o estatuto da UNIRIO. É importante destacar que o orçamento não é uma peça fria e meramente técnica, é, na verdade, um meio pelo qual a universidade atinge os seus fins.

A Diretoria de Orçamento da PROPLAN se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários conforme segue:

Telefone: 2542-6284 – Jair Franco

E-mail: orcamento@unirio.br

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.


Jair Franco

Diretoria de Orçamento



ORÇAMENTO 2018 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOURO

Especificação	Valor	Total
Bolsas de desenvolvimento acadêmico		5.084.800,00
33.90.18.00 Monitoria	1.840.000,00	
33.90.18.00 PET - UNIRIO	96.000,00	
33.90.18.00 PROTES Tutoria Especial para Graduação	132.000,00	
33.90.18.00 PRADIG	220.000,00	
33.90.18.00 Iniciação Científica	1.492.800,00	
33.90.18.00 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	880.000,00	
33.90.18.00 PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	160.000,00	
33.90.18.00 EAD - Programa Território e Trabalho	168.000,00	
33.90.18.00 MARCA Mobilidade Acadêmica	48.000,00	
33.90.18.00 BRACOL	24.000,00	
33.90.18.00 BRAMEX	24.000,00	
Bolsas de Assistência Estudantil		4.674.888,00
33.90.18.00 PNAES Bolsa Incentivo Acadêmico	2.460.000,00	
33.90.18.00 PNAES Auxílio Alimentação	1.656.000,00	
33.90.18.00 PNAES Auxílio Moradia	432.000,00	
33.90.18.00 PROMISAES	126.888,00	
Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão		663.550,00
33.90.39.00 Serviços de Hospedagem	19.000,00	
33.90.39.00 Serviço de promoção, organização e execução de eventos	80.000,00	
33.90.39.00 Serviços de confecção de material gráfico	57.500,00	
33.90.39.00 Serviços de editoração	10.000,00	
33.90.39.00 Escola de Museologia - Exposição Curricular	20.000,00	
33.90.39.00 Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	
33.90.00.00 Escola de Música - Prática de Montagem	15.000,00	
33.90.30.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	10.000,00	
33.90.39.00 Auxílio para participação em atividades e eventos	75.000,00	
33.90.39.00 Projetos e Programas de graduação	170.000,00	
33.90.00.00 Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	
33.90.00.00 Projetos e Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento a pesquisador	30.250,00	
33.90.20.00 Auxílio a PPG	10.000,00	
33.90.20.00 Bolsa cátedra	24.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento INOVA UNIRIO	52.800,00	
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção		1.025.000,00
33.90.14.14 Diária de Pessoal Civil	225.000,00	
33.90.33.00 Passagens	800.000,00	
Recursos Específicos		2.061.956,00
33.90.39.00 PNAES - Restaurante Escola e outras ações de Assistência Estudantil	2.002.045,00	
33.90.39.00 INCLUIR	47.911,00	
33.90.00.00 Idiomas sem Fronteiras	12.000,00	
Capacitação e Qualificação de Servidores		900.000,00
33.90.39.00 Ressarcimento	750.000,00	
33.90.14.00 Diárias pessoal civil	25.000,00	
33.90.33.00 Passagens	50.000,00	
33.90.39.00 Taxas de inscrição e serviços	25.000,00	
33.90.36.00 Serviços de pessoa física e GECC	50.000,00	
Vigilância, Limpeza e Conservação		15.000.000,00
33.90.37.00 Contrato de limpeza e higienização	7.600.000,00	
33.90.37.00 Contrato de guarda e vigilância	7.328.000,00	
33.90.39.00 Coleta resíduos sólidos	72.000,00	

Especificação		Valor	Total
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			2.264.000,00
33.90.39.00	Manutenção predial	1.760.000,00	
33.90.39.00	Manutenção de elevadores	504.000,00	
Serviços de Comunicação em Geral			110.000,00
33.90.39.00	Correio	18.000,00	
33.91.39.00	Imprensa Nacional	92.000,00	
Serviços de Apoio ao Ensino			5.904.000,00
33.90.37.00	Pessoal apoio - motoristas, contínuos, recepcionistas e outros	5.880.000,00	
33.90.93.00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	24.000,00	
Serviços de Telecomunicação			1.848.000,00
33.90.39.00	Telefonia	1.848.000,00	
Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás			2.404.000,00
33.90.39.00	Energia Elétrica	2.016.000,00	
33.90.39.00	Água e Esgoto	352.000,00	
33.90.39.00	Gás	36.000,00	
Anuidades e Contribuições			85.000,00
33.50.41.00	Entidades Nacionais: ABEC, CBBU, OCLC, ANDIFES, CRUB, ABEM, ANPED	70.000,00	
33.80.41.00	Organismos Internacionais: Grupo Tordesilhas e OCLC	15.000,00	
Tecnologia da Informação e Comunicação			1.410.000,00
33.90.30.17	TI - Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00	
33.90.39.27	TI - Serviços:	1.250.000,00	
33.90.39.00	TI - Certificação digital	10.000,00	
Serviços Diversos			2.472.673,00
33.90.39.00	Representação em Brasília	48.000,00	
33.90.39.00	Locação de Máquinas copiadoras	152.000,00	
33.90.39.00	Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	
33.90.39.00	Assinaturas	28.250,00	
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	
33.90.39.00	Condomínio: Presidente Vargas e Rio Branco	432.000,00	
33.90.39.00	Serviços de engenharia, reformas, adaptações e serviços diversos	1.531.423,00	
33.90.36.00	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	260.000,00	
Material de Consumo			1.902.000,00
33.90.30.00	Material para manutenção predial	500.000,00	
33.90.30.00	Combustíveis e Lubrificantes	84.000,00	
33.90.30.00	Água mineral, café e açúcar	18.000,00	
33.90.30.00	Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	1.300.000,00	
Seguros			95.000,00
33.90.39.00	Seguros - Alunos	20.000,00	
33.90.39.00	Seguros - Veículos	75.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas			122.950,00
33.90.47.00	IPTU - Taxa de Coleta de lixo	22.000,00	
33.91.47.00	INSS – Obrigações Patronais	100.950,00	
Despesas de Exercícios Anteriores			1.500.000,00
33.90.00.00	Despesas de Exercícios anteriores	1.500.000,00	
TOTAL		49.527.817,00	49.527.817,00

ORÇAMENTO APROVADO 2018 - CUSTEIO		
MATRIZ ANDIFES	27.502.416,00	
MATRIZ CONSOLIDAÇÃO	15.288.557,00	
PNAES - Assistência Estudantil	6.550.045,00	
PROMISAES	126.888,00	
INCLUIR	47.911,00	
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	12.000,00	
TOTAL	49.527.817,00	49.527.817,00
DIFERENÇA	-	-

ORÇAMENTO 2018 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO

Especificação	Valor	Total
Investimentos		3.062.788,00
44.90.52.00 Material permanente	1.171.988,00	
44.90.51.00 Obras	323.000,00	
44.90.52.35 TI - Material Permanente	970.000,00	
44.90.39.00 TI - Software	193.000,00	
44.90.52.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.500,00	
44.90.39.00 Manutenção do software Sophia	14.800,00	
44.90.52.00 Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	383.500,00	
TOTAL	3.062.788,00	3.062.788,00

ORÇAMENTO APROVADO 2018 - INVESTIMENTOS		
MATRIZ ANDIFES: Investimentos	3.062.788,00	
TOTAL	3.062.788,00	3.062.788,00
DIFERENÇA	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.007387/2017-39 Folha 10

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 20__.

Dispõe sobre o orçamento do exercício de 2018 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, de acordo com o teor do Processo nº Processo 23102.007387/2017-39, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2018, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Informação n.º 7/2018/PROPLAN

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2018.

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: Orçamento 2018

Senhor Chefe de Gabinete,

1. O presente processo trata da Proposta Orçamentária para Universidade para 2018.
2. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário (para deliberação sobre a proposta orçamentária, conforme alínea 'a' do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria. Apresenta-se à fl. 10 a minuta de Resolução. Recomenda-se a reprodução total para os conselheiros.

Atenciosamente,


LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Planejamento
Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015

RECEBIDO GR 01/02/18 

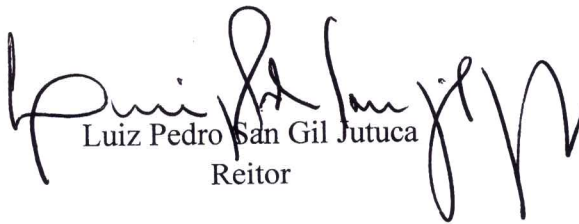


Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Segue o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 02/03/2017
Chádia Lopes